

Relatório de Disciplina de Mercado

Nota Introdutória

Em cumprimento do Aviso nº 10/2007 do Banco de Portugal, o presente documento pretende dar informação sobre as posições e actividade do Grupo Alves Ribeiro Investimentos Financeiros S.G.P.S., S.A. (adiante designado simplesmente por "Grupo" ou "Grupo ARIF"), numa óptica predominantemente prudencial. A ordem dos capítulos é a estipulada no referido aviso, apresentando o Grupo, quando visto como relevante, informação adicional ou com um maior detalhe do que o indicado.

Os valores apresentados são ventilados de acordo com as classificações ditadas pelos normativos prudenciais regulamentares seguidos pelo Banco, impostos pela lei portuguesa com base nas directivas comunitárias e fundamentadas nas recomendações do Acordo de Basileia nomeadamente nos pontos relativos ao seu Pilar III, dito "disciplina de mercado".

Os valores monetários apresentados, se nada estiver indicado em contrário, encontram-se em euros e reflectem as posições do Grupo em 31 de Dezembro de 2013.

1. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração assegura que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna.

Da mesma forma, o Conselho de Administração assegura a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no Grupo ARIF.

O Conselho de Administração compromete-se a divulgar tempestivamente quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o documento se refere.

Será de referir que, entre 31 de Dezembro de 2013 (data a que se refere a informação utilizada na produção dos mapas anexos) e a presente data, a actividade do Grupo não denotou eventos que se julgue poderem classificar-se de "relevantes" de forma a merecer serem aqui mencionados de forma específica.

2. Âmbito de Aplicação e Políticas de Gestão de Risco

O presente relatório foi elaborado em base consolidada integrando o universo das empresas incluídas no perímetro de consolidação. Assim, para uma melhor compreensão da estrutura do Grupo elaboramos uma breve descrição organizacional do mesmo.

A Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa.

A Sociedade tem por objecto exclusivo a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indirecta do exercício de actividades económicas. A Sociedade detém as seguintes participações incluídas no seu perímetro de consolidação:

Sociedade	Actividade	Sede	Participação efectiva (%)	Método de consolidação
Banco Invest, S.A.	Banco	Lisboa	99,13%	Integral
Invest Gestão de Activos - SGFIM, S.A.	Gestão de fundos de inv. mobiliário	Lisboa	100%	Integral
Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo	Fundo de titularização de créditos	Lisboa	n.a.	Integral
AR Finance 1, plc	Emissão de dívida	Irlanda	n.a.	Integral
Fundo de Titularização de Créditos Invest Finance 1 Portugal Fundo	Fundo de titularização de créditos	Lisboa	n.a.	Integral
Invest Finance BV	Emissão de dívida	Holanda	n.a.	Integral
Fundo Tejo	Compra e venda de imóveis	Lisboa	86,5%	Integral
Motor-Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.	Comércio de veículos	Lisboa	100%	Integral
US Gestar - Gestão de imóveis, S.A.	Comércio de veículos	Lisboa	100%	Integral
Saldanha Holdings	Sociedade Financeira	Malta	100%	Integral
Saldanha Finance	Sociedade Financeira	Malta	100%	Integral

Assim, as participações sociais detidas podem ser descritas da seguinte forma:

- 99,13% no capital do Banco Invest S.A. (Banco ou Banco Invest), o qual por sua vez é detentor da totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Invest Gestão de Activos).

O Banco Invest S.A. é uma sociedade anónima com sede social em Lisboa, constituído em 14 de Fevereiro de 1997 com a denominação de Banco Alves Ribeiro, S.A., tendo iniciado a sua actividade em 11 de Março de 1997. Em 16 de Setembro de 2005, o Banco alterou a sua denominação social para a actual.

O Banco Invest tem por objecto social a realização de operações e prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedicar-se essencialmente à actividade de gestão de activos, crédito, gestão de carteira própria, corretagem, custódia e *private banking*. Para a realização das suas operações o Banco dispõe de dois estabelecimentos, localizados em Lisboa e no Porto; três centros de investimento (Lisboa, Porto e Leiria) e 12 agências.

A Invest Gestão de Activos foi constituída em 11 de Fevereiro de 1998 e tem como objecto social a administração e gestão, em representação dos participantes, de fundos de investimento mobiliário.

Actualmente o Banco tem em actividade duas operações de titularização de créditos:

- AR Finance 1 – realizada no exercício de 2003, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Crédito AR Finance 1 Fundo (AR Finance FCT) e a AR Finance 1 plc, sociedade de responsabilidade limitada sediada na República da Irlanda.
- Invest Finance 1 – realizada no exercício de 2008, no âmbito da qual foram constituídos o Fundo de Titularização de Crédito Invest Finance 1 Fundo Portugal Fundo (Invest Finance FCT) e a Invest Finance 1 Portugal BV, sociedade de responsabilidade limitada sediada na Holanda.

- 100% de participação no capital da Motor-Park – Comércio de veículos automóveis, S.A.
- 100% de participação no capital da US Gestar – Gestão de Imóveis, S.A.
- No exercício de 2008, foi constituído o Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado Tejo (Fundo Tejo), gerido pela Invest Gestão de Activos, que tem como principal actividade a compra de imóveis para posterior alienação ou arrendamento.
- Em Novembro de 2013 o Banco Invest adquiriu a totalidade da participação da Sociedade Saldanha Holdings, que por sua vez detém a totalidade da participação da sociedade Saldanha Finance, ambas com sede em Malta.

No que se refere ao perímetro de consolidação do Grupo ARIF, este inclui as contas da Alves Ribeiro Investimentos Financeiros, SGPS e das entidades participadas. A nível das participadas são consideradas "filiais" aquelas nas quais a Sociedade exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades. Normalmente, o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto. Adicionalmente, o Grupo inclui no seu perímetro de consolidação as entidades de propósito especial criadas no âmbito das operações de titularização, uma vez que, sobre estas entidades é exercido um controlo financeiro e operacional efectivo e que a Sociedade detém a maioria dos riscos e benefícios associados à respectiva actividade.

O perfil de risco da ARIF SGPS é similar ao do Banco Invest, uma vez que este representa grande parte do seu capital, activo e passivo.

Neste sentido a gestão de riscos do Grupo é inerente à actividade particular do Banco Invest, estando fortemente dependente dos princípios, metodologias e procedimentos de controlo e reporte definidos para esta Instituição.

Sobre as políticas de cobertura e gestão de risco, recomenda-se a leitura do capítulo que sobre esse assunto consta dos relatórios e contas do Banco Invest. A informação relativa a 2013 pode ser acedida nas páginas 20 a 25 do Relatório e Contas de 2013.

3. Adequação de Capitais

3.1. Informação qualitativa

Os fundos próprios são calculados a partir das demonstrações financeiras do Grupo, tomando em conta o estabelecido no aviso nº 6/2010 do Banco de Portugal de 31 de Dezembro de 2010, que veio revogar o aviso nº 12/92. De acordo com o estabelecido neste aviso, os fundos próprios são constituídos pelos fundos próprios de base (também designados por "tier 1"), pelos fundos próprios complementares ("tier 2") e pelos fundos próprios suplementares ("tier 3").

Os principais elementos constitutivos dos fundos próprios de base do Grupo ARIF eram em 31 de Dezembro de 2013 o capital elegível e as reservas e resultados elegíveis.

Decorrente das alterações do aviso nº 6/2010 as provisões para riscos gerais de crédito deixaram de concorrer para os fundos próprios complementares em base consolidada.

O Grupo não tinha fundos próprios suplementares em 31 de Dezembro de 2013.

Concorriam ainda para os fundos próprios como elementos negativos, os activos intangíveis, os excedentes dedutíveis, a dívida subordinada de instituições de crédito detida pelo Banco e a dedução referente aos depósitos contratados acima do limiar definido pelo Banco de Portugal.

O Grupo ARIF utiliza o método padrão para o apuramento dos requisitos de capital prudencial regulamentar, mantendo os níveis de capital adequados à sua actividade e à situação dos mercados em cada momento. Esse capital deve não só cobrir as exigências regulamentares da actividade corrente (incluindo as exigências do rácio de solvabilidade e as exigências suplementares que as autoridades de supervisão podem impor) mas também respeitar as necessidades estratégicas de crescimento, sujeitas às condições de mercado (custo de capital e dívida), e salvaguardar uma imagem de solidez junto de analistas, clientes e comunidade financeira em geral.

3.2. Informação quantitativa / modelos

a. Desagregação dos fundos próprios do Grupo

Os fundos próprios do Grupo calculados de acordo com as regras prudenciais vigentes (Aviso 6/2010 e Instrução 23/2007 do Banco de Portugal), em cada uma das datas indicadas, foram:

Adequação de capitais - Parte 1		31-Dez-13	31-Dez-12
1.	Fundos próprios totais para efeitos de solvabilidade (=SUM (1.1 a 1.5))	56,764,543	42,255,730
1.1.	Fundos próprios de base (=SUM (1.1.1 a 1.1.5))	58,080,577	43,719,974
1.1.1.	Capital elegível (=SUM (1.1.1.1 a 1.1.1.4))	36,000,000	36,000,000
1.1.1.1.	Capital realizado	36,000,000	36,000,000
1.1.1.2.	(-) Acções próprias		
1.1.1.3.	Prémios de emissão		
1.1.1.4.	Outros instrumentos equiparáveis a capital		
1.1.2.	Reservas e Resultados elegíveis (=SUM (1.1.2.1 a 1.1.2.7))	23,349,467	20,855,807
1.1.2.1.	Reservas	23,615,257	20,740,310
1.1.2.2.	Interesses minoritários elegíveis	591,528	527,262
1.1.2.3.	Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.4.	(-) Resultados negativos do último exercício e result.negativos provisórios do exerc. em curso		
1.1.2.5.	Resultados do último exercício e resultados provisórios do exercício em curso		
1.1.2.6.	(-) Lucros líquidos resultantes da capitalização de receitas futuras provenientes de activos titularizados		
1.1.2.7.	Diferenças de reavaliação elegíveis para fundos próprios de base	-857,318	-411,765
1.1.3.	Fundo para riscos bancários gerais		
1.1.4.	Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base (=SUM (1.1.4.1 a 1.1.4.2))		
1.1.4.1.	Impacto na transição para as NIC/NCA (impacto negativo)		
1.1.4.2.	Outros elementos elegíveis para os fundos próprios de base		
1.1.5.	(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-1,268,890	-13,135,833
1.1.5.1.	(-) Imobilizações incorpóreas/Activos intangíveis	-270,190	-567,407
1.1.5.2.	(-) Excedente em relação aos limites de elegibilidade de instrumentos incluídos nos f. próprios de base		
1.1.5.3.	(-) Outros elementos dedutíveis aos fundos próprios de base	-998,700	-12,568,426
1.2.	Fundos próprios complementares (=SUM (1.2.1 a 1.2.3))	814,714	256,133
1.2.1.	Fundos próprios complementares - Upper Tier 2	814,714	256,133
1.2.2.	Fundos próprios complementares - Lower Tier 2		
1.2.3.	(-) Deduções aos fundos próprios complementares		
1.3.	(-) Deduções aos fundos próprios de base e complementares (=SUM (1.3a e 1.3b))	0	-105,275
1.3.a.	Das quais: (-) Aos fundos próprios de base	0	-52,638
1.3.b.	Das quais: (-) Aos fundos próprios complementares	0	-52,638
1.4.	(-) Deduções aos fundos próprios totais	-2,130,748	-1,615,102
1.5.	Fundos próprios suplementares totais disponíveis para cobertura de riscos de mercado		
1.6.	Por memória:		
1.6.1	(+) Excesso / (-) Insuficiência de correcções de valor e de "provisões" nas posições ponderadas pelo risco através do método das Notações Internas		
1.6.1.1	Montante de correcções de valor e de "provisões" no método das Notações Internas		
1.6.1.x2.	(-) Perdas esperadas determinadas pelo método das Notações Internas		
1.6.2.	Valor nominal dos empréstimos subordinados reconhecidos como elemento positivo dos fundos próprios		
1.6.3.	Requisito mínimo de capital social		
1.6.4.	Fundos próprios de referência para efeito dos limites relativos aos grandes riscos	56,764,543	42,255,730

Valores em euros

b. Requisitos de fundos próprios do Grupo:

Estes foram os requisitos de fundos próprios, calculados de acordo com as regras prudenciais vigentes emitidas pelo Banco de Portugal:

Adequação de capitais- Parte 2		31-Dez-13	31-Dez-12
2.	Requisitos de fundos próprios	31,981,150	30,632,249
2.1.	Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte e transacções incompletas	25,350,282	25,966,114
2.1.1.	Método Padrão	25,350,282	25,966,114
2.1.1.1.	Classes de risco no Método Padrão excluindo posições de titularização	24,060,205	22,034,261
2.1.1.1.1.	Créditos ou créditos condicionais concedidos sobre administrações centrais ou bancos centrais	0	0
2.1.1.1.2.	Créditos ou créditos condicionais concedidos sobre administrações regionais ou autoridades locais	101,055	88,263
2.1.1.1.3.	Créd. ou créd. Cond. concedidos s/ organismos administrativos e empresas sem fins lucrativos	0	0
2.1.1.1.4.	Créditos ou créditos condicionais concedidos sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
2.1.1.1.5.	Créditos ou créditos condicionais concedidos sobre Organizações internacionais	0	0
2.1.1.1.6.	Créditos ou créditos condicionais concedidos sobre Instituições	2,939,811	3,615,226
2.1.1.1.7.	Créditos ou créditos condicionais concedidos sobre Empresas	7,836,909	4,043,158
2.1.1.1.8.	Créditos ou créditos condicionais concedidos sobre Carteira de retalho	2,890,103	3,067,000
2.1.1.1.9.	Créditos ou créditos condicionais concedidos sobre Posições garantidas por bens imóveis	2,396,426	2,717,816
2.1.1.1.10.	Elementos vencidos	2,596,430	3,515,892
2.1.1.1.11.	Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado		
2.1.1.1.12.	Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	1,254,178	1,226,479
2.1.1.1.13.	Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	585,319	396,586
2.1.1.1.14.	Outros elementos	3,459,976	3,363,842
2.1.1.2.	Posições de titularização no Método Padrão	1,290,076	3,931,853
2.2.	Risco de liquidação	0	0
2.3.	Requisitos de fundos próprios para riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias	2,125,233	1,923,062
2.3.1.	Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método Padrão	2,125,233	1,923,062
2.3.1.1.	Instrumentos de dívida	1,504,428	1,715,234
2.3.1.2.	Títulos de capital	620,805	207,828
2.3.1.3.	Riscos cambiais	0	0
2.3.1.4.	Risco de mercadorias	0	0
2.3.2.	Riscos de posição, riscos cambiais e riscos de mercadorias - Método dos Modelos Internos	0	0
2.4.	Requisitos de fundos próprios para risco operacional	4,505,635	2,743,073
2.4.1.	Método do Indicador Básico	4,505,635	2,743,073
2.4.2.	Método Padrão	0	0
2.4.3.	Métodos de Medição Avançada	0	0
2.4.4.	(-) Redução dos requisitos de f.próprios p/ risco operacional - derrogação transitória do método padrão	0	0
2.5.	Requisitos de fundos próprios - Despesas gerais fixas	0	0
2.6.	Requisitos transitórios de fundos próprios ou outros requisitos de fundos próprios	0	0

Valores em euros

c. Adequação de capitais

De acordo com o método de apuramento acima indicado, o rácio de solvabilidade ascendia a 14,2% em 31 de Dezembro de 2012 (11,0% em 2012), tendo o rácio Core Tier I atingindo os 14,5%, revelando assim um nível de solvabilidade inteiramente adequado.

4. Risco de Crédito de Contraparte em derivados e reportes

4.1. Informação qualitativa

A exposição a instrumentos derivados e a reportes (entenda-se por reportes as operações de recompra, contracção ou concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias) é acompanhada de forma particular pelo Departamento Financeiro e Tesouraria. A especificidade do controlo tem a ver com o detalhe da valorização deste tipo de operações.

Para todas as contrapartes, a exposição corrente (que toma em conta o valor de mercado de todas as operações e o valor dos colaterais) é calculada diariamente por forma a controlar o limite de crédito alocado a derivados a partir do valor de mercado das operações derivadas em carteira.

Para efeitos prudenciais as posições em risco de derivados são calculadas de acordo com o método de avaliação ao preço de mercado descrito na parte 3 do Anexo V do Aviso 5/2007 do Banco de Portugal, e de acordo com a parte 2 do Anexo IV do Aviso 8/2007 do Banco de Portugal.

Mais informação sobre a actividade do Banco em derivados pode ser encontrado no Relatório e Contas de 2013, pág. 37 e 38.

4.2. Informação quantitativa / modelos

Os valores das posições em derivados e reportes e os respectivos requisitos estão indicados no quadro abaixo.

Risco de crédito de contraparte (método padrão)

	Montante da posição ponderada pelo risco		Requisitos de Fundos Próprios	
	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12
	Operações de recompra, concessão/contracção de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem			
Instrumentos Derivados	3,573,622	2,470,562	285,890	197,645
Compensação contratual multiproduto				
				<i>valores em euros</i>

Instrumentos Derivados de Crédito

	Posições Longas		Posições Curtas	
	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12
	I. Carteira de Crédito (totais):			
a) Swaps de risco de incumprimento (credit default swaps)				
b) Swaps de retorno total (total return swaps)				
c) Títulos de dívida indexados a crédito (credit linked notes)				
d) Outros derivados de crédito				
II. Actividade de Intermediação (totais):				
a) Swaps de risco de incumprimento (credit default swaps)				15,000,000
b) Swaps de retorno total (total return swaps)				
c) Títulos de dívida indexados a crédito (credit linked notes)				
d) Outros derivados de crédito				
				<i>valores em euros</i>

5.A. Risco de Crédito – Aspectos gerais

5.A.1. Informação qualitativa

O risco de crédito, associado à possibilidade de incumprimento efectivo da contraparte (ou à variação do valor económico de um dado instrumento ou carteira, em face da degradação da qualidade do risco da contraparte), constitui um dos riscos mais relevantes de toda a actividade do Grupo ARIF. Para obter mais informação relativa à gestão do risco de crédito deve ser consultado o Relatório e Contas do Banco de 2013, pág. 17 e seguintes.

A Informação relativa às principais políticas contabilísticas utilizadas nas demonstrações financeiras do Grupo poderá ser consultada nas notas às demonstrações financeiras consolidadas, a partir da pág. 34 no Relatório e Contas de 2013.

O crédito e valores a receber inclui títulos que foram reclassificados em 2008 das rubricas de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda” na sequência da aplicação da Emenda da IAS 39. Estes activos foram transferidos pelo seu justo valor determinado com referência a 1 de Julho de 2008.

No reconhecimento inicial estes activos foram registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros decorridos que sejam 30 dias após o seu vencimento.

De acordo com o IAS 39, um activo financeiro encontra-se em situação de imparidade quando existe evidência de que tenham ocorrido um ou mais eventos de perda (*loss event*)

após o reconhecimento inicial do activo, e esses eventos tenham impacto na estimativa do valor recuperável dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro considerado.

O Grupo efectua mensalmente análises de imparidade dos seus activos financeiros, nomeadamente sobre a Carteira de Crédito, Activos financeiros disponíveis para venda, e investimentos detidos até à maturidade.

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual, de acordo com a natureza dos seus activos.

Uma descrição mais detalhada dos procedimentos do Banco relativos a imparidades pode ser lida no relatório e contas de 2013 na parte das notas às demonstrações financeiras consolidadas, pág. 39 e seguintes.

O risco de concentração de crédito constitui preocupação corrente no desenvolvimento das políticas de risco do Grupo ARIF, mais especificamente em relação ao Banco Invest relativamente à concentração sectorial e individual do risco na Concessão de Crédito e na Gestão da Carteira Própria de Títulos.

Neste sentido, convém referir que em 2013 o Conselho de Administração do Banco reviu a política de Investimento em títulos de Crédito, sujeitando a dimensão e composição das carteiras a um conjunto de limites que têm de ser respeitados, balizando os limites por país, *rating*, por tipo de carteira contabilística, por sector e por emitente.

Adicionalmente, a aquisição de exposição a um determinado emitente, que não dívida pública ou equiparada, está igualmente dependente do cumprimento de um conjunto de regras e limites, dependendo da carteira de destino.

5.A.2. Informação quantitativa / modelos

a. Posições em risco

O quadro abaixo contém o valor da posição em risco original ventilada por classes de risco.

Posições em Risco

Classe de Risco	Posição em risco original		Posição em risco original (média ao longo do período)	
	31-Dez-13	31-Dez-12	Média 2013	Média 2012
Administrações centrais ou bancos centrais	147,164,266	135,514,103	152,006,772	87,301,278
Administrações regionais ou autoridades locais	6,315,931	5,516,446	5,497,655	5,418,572
Bancos Multilaterais de desenvolvimento	-	-	-	3,885,724
Instituições	61,582,942	98,058,024	91,209,426	100,494,365
Empresas	99,779,387	55,377,249	85,514,149	52,394,271
Carteira de retalho	49,431,710	52,899,133	50,262,464	57,755,853
Com garantia de bens imóveis	35,040,946	39,431,211	36,188,891	42,680,531
Elementos vencidos	60,024,735	68,106,249	62,793,975	59,100,411
Obrigações hipotecárias	33,407,279	38,094,444	37,868,317	35,180,666
Organismos de investimento colectivo (OIC)	7,316,483	4,957,323	6,618,539	4,888,711
Outros elementos	52,065,127	46,143,059	49,460,227	44,290,413
Posições de Titularização	4,174,036	8,200,946	6,633,040	13,446,278
Total	556,302,842	552,298,187	584,053,455	506,837,074

Valores em euros

O valor da posição em risco original é o valor da exposição bruto antes de imparidades, sem considerar a aplicação de coeficientes de correcção. As classes de risco são as indicadas no nº 1 do art. 10º do Decreto-lei 104/2007 de 3 de Abril.

Os elementos vencidos aqui apresentados não estão na óptica contabilística mas sim na definição utilizada para cálculo de requisitos de capital (tomando igualmente em conta o disposto na Parte 2 do Anexo III do Aviso 5/2007 do Banco de Portugal). Por este critério, consideram-se como vencidas todas as prestações, passadas ou futuras, de operações de crédito em que exista, pelo menos, uma prestação vencida há mais de 90 dias.

As posições de titularização são calculadas de acordo com o disposto no Aviso 7/2007 do Banco de Portugal.

b. Distribuição geográfica das posições em risco

O quadro contém a ventilação por classes de risco e áreas geográficas da posição em risco original de final de 2012.

Distribuição Geográfica das Posições em Risco

Classe de Risco	Grupo I - Zona Euro		Grupo I - Outros Países UE		Grupo I - Outros Países		Grupo II	
	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12
Administrações centrais ou bancos centrais	147,164,266	135,514,103	0	0	0	0	0	0
Administrações regionais ou autoridades locais	6,315,931	5,516,446	0	0	0	0	0	0
Instituições	40,467,863	59,143,334	1,316,556	8,495,218	19,798,523	30,419,472	0	0
Empresas	99,130,458	51,604,754	0	2,986,066	0	0	648,929	786,429
Carteira de retalho	49,431,710	52,899,133	0	0	0	0	0	0
Com garantia de bens imóveis	35,040,946	39,431,211	0	0	0	0	0	0
Elementos vencidos	60,024,735	68,106,249	0	0	0	0	0	0
Obrigações hipotecárias	30,841,230	31,376,976	2,566,049	6,717,468	0	0	0	0
Organismos de investimento colectivo (OIC)	7,316,483	4,957,323	0	0	0	0	0	0
Outros Elementos	52,065,127	46,143,059	0	0	0	0	0	0
Posições de Titularização	3,531,306	7,363,223	422,516	437,353	0	0	220,214	400,370
Total	531,330,055	502,055,811	4,305,121	18.636,105	19,798,523	30,419,472	869,143	1,186,799
	95.5%	90.9%	0.8%	3.4%	3.6%	5.5%	0.2%	0.2%

Valores em euros

Notas: Os países foram distribuídos de acordo com a discriminação usada no Risco País.

Grupo I - Outros Países: inclui Austrália, Canadá, EUA, Hong-Kong, Japão, Noruega, Singapura, Suíça e Nova Zelândia.

Grupo II - Restantes países.

As exposições detidas pelo Grupo concentram-se essencialmente na Zona Euro, que representa cerca de 95,5% das posições em risco em 31 de Dezembro de 2012.

c. Distribuição sectorial das posições em risco

Este quadro apresenta uma decomposição da exposição original por classes de risco e por sectores de actividade.

Distribuição Sectorial das Posições em Risco

31-Dez-13

Sector Actividade Económica \ Classe de Risco	Administrações centrais ou bancos centrais	Administrações regionais ou autoridades locais	Instituições	Empresas	Carteira de retalho	Com garantia de bens imóveis	Elementos Vencidos	Obrigações hipotecárias	Organismos de investimento colectivo (OIC)	Outros elementos	Posições de Titularização
Agricultura, produção animal e pesca	0	0	0	0	1,533,658	68,678	14,140	0	0	0	0
Indústria extractiva	0	0	0	6,142,250	1,415,378	0	193,147	0	0	0	0
Indústrias Transformadoras	0	0	0	6,519,306	7,906,707	861,337	3,616,808	0	0	0	0
Energia	0	0	0	33,179,377	0	0	0	0	0	0	0
Construção	0	0	0	5,200,131	1,168,492	1,490,344	5,179,696	0	0	0	0
Comércio e Turismo	0	0	0	13,638,643	24,321,855	4,743,499	19,761,886	0	0	0	0
Transportes	0	0	0	2,892,528	218,983	0	323,517	0	0	0	0
Alojamento, Restauração e similares	0	0	0	0	1,128,349	1,295,313	1,170,760	0	0	0	0
Actividades de informação e de comunicação	0	0	0	14,869,655	331,358	369,140	1,750,004	0	0	0	0
Actividades financeiras	0	0	61,582,942	5,299,602	242,315	4,504,442	411,521	33,407,279	7,316,483	0	4,174,036
Actividades imobiliárias e serviços às empresas	0	0	0	4,549,466	5,155,738	3,710,140	13,500,321	0	0	0	0
Administração Pública	147,164,266	6,315,931	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação, saúde e apoio social	0	0	0	0	1,740,522	2,091,959	1,898,614	0	0	0	0
Outros serviços e actividades	0	0	0	7,488,429	514,390	2,708,464	603,117	0	0	0	0
Particulares	0	0	0	0	3,753,965	13,197,630	11,601,204	0	0	0	0
Não classificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	52,065,127	0
Total	147,164,266	6,315,931	61,582,942	99,779,387	49,431,710	35,040,946	60,024,735	33,407,279	7,316,483	52,065,127	4,174,036
	26.5%	1.1%	11.1%	17.9%	8.9%	6.3%	10.8%	6.0%	1.3%	9.4%	0.8%

Valores em euros

Notas: O sector "Não classificados" inclui outras rubricas do balanço, nomeadamente caixa, imobilizado, etc.

Distribuição Sectorial das Posições em Risco

31-Dez-12

Sector Actividade Económica \ Classe de Risco	Administrações centrais ou bancos centrais	Administrações regionais ou autoridades locais	Instituições	Empresas	Carteira de retalho	Com garantia de bens imóveis	Elementos Vencidos	Obrigações hipotecárias	Organismos de investimento colectivo (OIC)	Outros elementos	Posições de Titularização
Agricultura, produção animal e pesca	0	0	0	0	1,946,638	72,260	24,419	0	0	0	0
Indústria extractiva	0	0	0	1,327,829	95,339	0	51,205	0	0	0	0
Indústrias Transformadoras	0	0	0	191,268	9,612,860	1,550,286	5,607,647	0	0	0	0
Energia	0	0	0	8,594,218	0	0	0	0	0	0	0
Construção	0	0	0	1,527,931	1,653,214	1,643,180	5,680,844	0	0	0	0
Comércio e Turismo	0	0	0	15,308,906	24,809,954	6,502,363	18,269,894	0	0	0	0
Transportes	0	0	0	2,675,755	262,338	375,191	199,258	0	0	0	0
Alojamento, Restauração e similares	0	0	0	0	1,430,256	1,942,169	1,680,692	0	0	0	0
Actividades de informação e de comunicação	0	0	0	10,042,656	520,987	392,089	129,101	0	0	0	0
Actividades financeiras	0	0	98,058,024	4,585,076	0	4,903,261	390,372	38,094,444	4,957,323	0	8,200,946
Actividades imobiliárias e serviços às empresas	0	0	0	4,460,743	4,684,650	4,352,261	19,210,949	0	0	0	0
Administração Pública	135,514,103	5,516,446	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação, saúde e apoio social	0	0	0	0	86,245	967,341	3,005,298	0	0	0	0
Outros serviços e actividades	0	0	0	6,662,867	3,013,281	2,130,394	622,709	0	0	0	0
Particulares	0	0	0	0	4,783,371	14,600,416	13,233,861	0	0	0	0
Não classificados	0	0	0	0	0	0	0	0	0	46,143,059	0
Total	135,514,103	5,516,446	98,058,024	55,377,249	52,899,133	39,431,211	68,106,249	38,094,444	4,957,323	46,143,059	8,200,946
	24.5%	1.0%	17.8%	10.0%	9.6%	7.1%	12.3%	6.9%	0.9%	8.4%	1.5%

Valores em euros

Notas: O sector "Não classificados" inclui outras rubricas do balanço, nomeadamente caixa, imobilizado, etc.

A desagregação dos sectores utilizados foi feita de acordo com a Classificação Portuguesa das Actividades Económicas.

Neste contexto, refira-se que os índices de concentração do Grupo, tal como definidos na Instrução nº 5/2011 do Banco de Portugal são os seguintes:

- Índice de Concentração Sectorial: 18,84;
- Índice de Concentração Individual nas 100 maiores contrapartes: 1,83.

d. Correções de valor e provisões

O quadro seguinte apresenta um resumo do movimento ocorrido nas imparidades e provisões do Grupo ARIF em 2013 e 2012.

Provisões e Imparidades	2013	2012
Saldo inicial	23,675,382	20,993,651
Dotações Líquidas	20,365,449	6,391,549
Utilizações	-624,033	-3,709,818
Saldo Final	43,416,798	23,675,382

Valores em euros

O detalhe desta informação pode ser encontrado na nota 24 anexa às demonstrações financeiras da Alves Ribeiro Investimentos Financeiros SGPS, SA, pág. 48.

e. Prazo de vencimento residual

Este quadro ventila, por prazos residuais, o valor da posição em risco original.

Prazo de Vencimento Residual

Posição em risco original	Até 1 ano		1 a 5 anos		5 a 10 anos		Mais de 10 anos		Sem Maturidade	
	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12
Administrações centrais ou bancos centrais	80,233,714	98,339,524	21,654,668	18,037,558	25,123,812	14,769,370	20,152,072	4,367,651	0	0
Administrações regionais ou autoridades locais	0	4,479,318	0	1,037,128	6,315,931	0	0	0	0	0
Instituições	17,677,451	44,386,194	24,627,332	48,532,265	7,571,879	2,695,112	0	1,395,294	1,648,028	1,049,159
Empresas	9,321,718	10,069,728	20,702,791	10,799,865	42,376,132	14,482,745	21,016,279	19,942,661	136,359	82,250
Carteira de retalho	688,688	917,524	5,517,805	5,749,813	14,310,594	15,301,549	28,914,623	30,930,247	0	0
Com garantia de bens imóveis	224,776	933,955	4,149,325	4,797,735	8,307,274	10,482,544	22,151,103	23,216,977	0	0
Elementos vencidos	339,027	2,599,433	1,776,980	2,228,677	3,967,779	6,913,248	22,560,428	26,364,891	0	0
Obrigações hipotecárias	0	10,188,706	27,884,478	23,310,393	5,522,801	4,595,345	0	0	0	0
Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	0	0	7,316,483	4,957,323
Outros elementos	52,065,127	46,143,059	0	0	0	0	0	0	0	0
Posições de Titularização	191,350	0	1,114,149	5,116,163	2,446,021	2,448,230	422,516	636,553	0	0
Total	160,569,636	248,057,441	107,427,528	119,609,597	115,942,223	71,688,143	115,217,021	106,854,274	9,100,870	6,088,732
	31.59%	44.76%	21.14%	22.90%	22.81%	13.73%	22.67%	20.46%	1.79%	1.15%

Valores em Euros

A coluna "Sem Maturidade" inclui sobretudo acções e outros instrumentos de capital.

5.B. Risco de Crédito – Método Padrão

5.B.1. Informação qualitativa

Para efeitos de determinação dos requisitos de fundos próprios destinados ao apuramento do rácio de solvabilidade prudencial o Banco utiliza o método padrão, conforme previsto nos artigos 10º a 13º do Decreto-lei 104/2007 de 3 de Abril.

Este método prevê que os montantes das posições dos activos e da restante exposição proveniente da actividade do Banco, ponderadas pelo risco, sejam determinadas com base em coeficientes de ponderação pré-definidos pela entidade de supervisão (e baseados nos que foram recomendados pelo Acordo de Basileia II), ponderadores que, para algumas classes de activos, dependem da existência (ou não) de notações externas e da melhor ou pior qualidade creditícia que é indicada por essas mesmas notações. As notações externas (vulgarmente designadas por *ratings*) utilizadas pelo Banco para a classificação dos seus activos para efeitos de obtenção dos ponderadores de risco, de acordo com o estipulado na parte 3 do Anexo III do Aviso 5/2007 do Banco de Portugal provêm das agências de notação Moody's, Standard & Poor's e/ou da Fitch.

A primeira fase do processo consiste em verificar se os instrumentos financeiros em causa possuem uma avaliação de risco efectuada por uma das agências de notação externa acima referidas. Caso o instrumento financeiro possua um *rating* específico atribuído apenas por uma das agências, será esse o considerado. Caso possua *rating* atribuídos por mais que uma das referidas agências (dois ou três), então será considerado o segundo melhor *rating* para efeitos de cálculo do ponderador de risco.

Não existindo qualquer *rating* externo atribuível, é utilizado o ponderador de risco indicado pelo Aviso do Banco de Portugal para essa situação específica, em função da classe de risco em que se insere o instrumento financeiro em causa.

5.B.2. Informação quantitativa / modelos

Risco de crédito – método padrão

Este quadro detalha as posições em risco originais por classe de risco e por ponderador a utilizar na sua parte 1. A parte 2 indica, com a mesma classificação, a base de incidência dos ponderadores, ou seja, o valor do risco depois de mitigação. A parte 3 indica o valor das posições ponderadas pelo risco (ou seja o total da parte 2 vezes o ponderador indicado acima. A parte 5 indica o valor das posições ponderadas de acordo com o ponderador acima indicado e multiplicadas por 8% e desagregam os requisitos de capital do Grupo ARIF por classe de risco.

Método Padrão

31-Dez-13

Posição	Classe de Risco	0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	Outros	Total
	Administrações centrais ou bancos centrais	147,164,266	0	0	0	0	0	0	0	0	147,164,266
	Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	6,315,931	0	0	0	0	0	0	6,315,931
	Instituições	0	0	31,044,138	0	0	0	30,538,804	0	0	61,582,942
	Empresas	0	0	0	0	0	0	98,810,146	969,241	0	99,779,387
	Carteira de retalho	0	0	0	0	0	49,431,710	0	0	0	49,431,710
1. Posição em Risco	Com garantia de bens imóveis	0	0	0	2,051,373	6,746,158	0	26,243,415	0	0	35,040,946
Original por classe de Risco	Elementos vencidos	0	0	0	0	0	0	55,037,657	4,987,078	0	60,024,735
	Obrigações Hipotecárias	0	2,566,049	0	0	30,841,230	0	0	0	0	33,407,279
	Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	7,316,483	0	0	7,316,483
	Outros elementos	1,092,663	0	0	0	0	0	50,972,464	0	0	52,065,127
	Posições de Titularização	0	0	2,453,239	0	0	0	180,175	0	1,540,622	4,174,036
1. Total Posição em Risco Original por classe de Risco		148,256,929	2,566,049	39,813,308	2,051,373	37,587,388	49,431,710	269,099,144	5,956,319	1,540,622	556,302,842
	Administrações centrais ou bancos centrais	147,164,266	0	0	0	0	0	0	0	0	147,164,266
	Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	6,315,931	0	0	0	0	0	0	6,315,931
	Instituições	0	0	31,044,138	0	0	0	30,538,804	0	0	61,582,942
	Empresas	0	0	0	0	0	0	96,987,972	648,929	0	97,636,900
	Carteira de retalho	0	0	0	0	0	48,168,379	0	0	0	48,168,379
2. Posição de Risco por Classe de Risco (Base de Incidência dos Ponderadores)	Com garantia de bens imóveis	0	0	0	2,044,608	6,664,613	0	25,907,399	0	0	34,616,621
	Elementos vencidos	0	0	0	0	0	0	25,034,763	4,947,078	0	29,981,841
	Obrigações Hipotecárias	0	2,566,049	0	0	30,841,230	0	0	0	0	33,407,279
	Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	7,316,483	0	0	7,316,483
	Outros elementos	1,092,663	0	0	0	0	0	43,249,695	0	0	44,342,359
	Posições de Titularização	0	0	2,453,239	0	0	0	180,175	0	1,540,622	4,174,036
2. Total Posição de Risco por classe de Risco (Base de Incidência dos Ponderadores)		148,256,929	2,566,049	39,813,308	2,044,608	37,505,843	48,168,379	229,215,291	5,596,007	1,540,622	514,707,037
3. Total posições ponderadas pelo Risco		0	256,605	2,961,972	269,243	9,874,933	28,753,123	229,215,291	14,560,731	15,455,133	301,347,031
4. Posição em risco deduzidas aos fundos próprios		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	101,055	0	0	0	0	0	0	101,055
	Instituições	0	0	496,706	0	0	0	2,443,104	0	0	2,939,811
	Empresas	0	0	0	0	0	0	7,759,038	77,871	0	7,836,909
	Carteira de retalho	0	0	0	0	0	2,890,103	0	0	0	2,890,103
5. Requisitos de capital por classe de risco	Com garantia de bens imóveis	0	0	0	57,249	266,585	0	2,072,592	0	0	2,396,426
	Elementos vencidos	0	0	0	0	0	0	2,002,781	593,649	0	2,596,430
	Obrigações Hipotecárias	0	20,528	0	0	1,233,649	0	0	0	0	1,254,178
	Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	585,319	0	0	585,319
	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	3,459,976	0	0	3,459,976
	Posições de Titularização	0	0	39,252	0	0	0	14,414	0	1,236,411	1,290,076
5. Total Requisitos de capital por classe de risco		0	20,528	637,013	57,249	1,500,234	2,890,103	18,337,224	671,520	1,236,411	25,350,263

Nota: Na coluna "outros" incluem-se os ponderadores 350% e 1250 %.

Valores em euros

ALVES RIBEIRO- Investimentos Financeiros, SGPS, SA

Método Padrão

31-Dez-12

Posição	Classe de Risco	0%	10%	20%	35%	50%	75%	100%	150%	Outros	Total
	Administrações centrais ou bancos centrais	135,514,103	0	0	0	0	0	0	0	0	135,514,103
	Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	5,516,446	0	0	0	0	0	0	5,516,446
	Instituições	0	0	66,084,630	0	0	0	31,973,394	0	0	98,058,024
	Empresas	0	0	0	0	3,547,609	0	51,043,211	786,429	0	55,377,249
	Carteira de retalho	0	0	0	0	0	52,899,133	0	0	0	52,899,133
1. Posição em Risco	Com garantia de bens imóveis	0	0	0	2,197,902	7,189,271	0	30,044,038	0	0	39,431,211
Original por classe de Risco	Elementos vencidos	0	0	0	0	0	0	62,408,242	5,698,007	0	68,106,249
	Obrigações Hipotecárias	0	9,290,595	0	0	28,803,849	0	0	0	0	38,094,444
	Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	4,957,323	0	0	4,957,323
	Outros elementos	436,706	0	0	0	0	0	45,706,353	0	0	46,143,059
	Posições de Titularização	0	0	2,448,230	0	0	0	400,370	0	5,352,346	8,200,946
1. Total Posição em Risco Original por classe de Risco		135,950,809	9,290,595	74,049,306	2,197,902	39,540,729	52,899,133	226,532,931	6,484,436	5,352,346	552,298,187
	Administrações centrais ou bancos centrais	135,514,103	0	0	0	0	0	0	0	0	135,514,103
	Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	5,516,446	0	0	0	0	0	0	5,516,446
	Instituições	0	0	66,084,630	0	0	0	31,973,394	0	0	98,058,024
	Empresas	0	0	0	0	3,547,609	0	47,586,021	786,429	0	51,920,059
2. Posição de Risco por Classe de Risco (Base de Incidência dos Ponderadores)	Carteira de retalho	0	0	0	0	0	51,116,663	0	0	0	51,116,663
	Com garantia de bens imóveis	0	0	0	2,197,902	7,148,271	0	29,629,293	0	0	38,975,466
	Elementos vencidos	0	0	0	0	0	0	35,421,142	5,685,007	0	41,106,149
	Obrigações Hipotecárias	0	9,290,595	0	0	28,803,849	0	0	0	0	38,094,444
	Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	4,957,323	0	0	4,957,323
	Outros elementos	436,706	0	0	0	0	0	42,048,030	0	0	42,484,736
	Posições de Titularização	0	0	2,448,230	0	0	0	360,333	0	4,301,208	7,109,771
2. Total Posição de Risco por classe de Risco (Base de Incidência dos Ponderadores)		135,950,809	9,290,595	74,049,306	2,197,902	39,499,729	51,116,663	191,975,536	6,471,436	4,301,208	514,853,184
3. Total posições ponderadas pelo Risco		0	929,060	14,809,861	769,266	19,749,865	38,337,497	191,975,536	9,707,154	48,298,183	324,576,421
4. Posição em risco deduzidas aos fundos próprios		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Administrações centrais ou bancos centrais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Administrações regionais ou autoridades locais	0	0	88,263	0	0	0	0	0	0	88,263
	Instituições	0	0	1,057,354	0	0	0	2,557,872	0	0	3,615,226
	Empresas	0	0	0	0	141,904	0	3,806,883	94,371	0	4,043,158
	Carteira de retalho	0	0	0	0	0	3,067,000	0	0	0	3,067,000
5. Requisitos de capital por classe de risco	Com garantia de bens imóveis	0	0	0	61,541	285,931	0	2,370,344	0	0	2,717,816
	Elementos vencidos	0	0	0	0	0	0	2,833,691	682,201	0	3,515,892
	Obrigações Hipotecárias	0	74,325	0	0	1,152,154	0	0	0	0	1,226,479
	Organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	0	0	396,586	0	0	396,586
	Outros elementos	0	0	0	0	0	0	3,363,842	0	0	3,363,842
	Posições de Titularização	0	0	39,172	0	0	0	28,827	0	3,863,854	3,931,853
5. Total Requisitos de capital por classe de risco		0	74,325	1,184,789	61,541	1,579,989	3,067,000	15,358,043	776,572	3,863,854	25,966,115

Nota: Na coluna "outros" incluem-se os ponderadores 350% e 1250 %.

Valores em euros

6. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

6.1. Informação qualitativa

As garantias podem dividir-se em garantias pessoais (em que alguém se compromete perante o Banco a cumprir as responsabilidades do devedor em caso de incumprimento deste) e garantias reais (em que um dado bem, instrumento financeiro, imóvel ou outro, é colocado sob caução pelo cumprimento das responsabilidades).

Em relação ao Banco a quase totalidade da carteira de crédito está suportada por garantias reais, encontrando-se assim bastante limitadas as potenciais perdas provenientes do eventual incumprimento dos devedores. De facto, no final do exercício de 2012, 95% da carteira de crédito estava coberta por garantias reais, sendo que o montante do capital em dívida não ultrapassava os 50,7% do valor de mercado das garantias totais associadas (*loan-to-value*). Adicionalmente, o Banco dispõe ainda, na grande maioria das operações, de garantias pessoais dos respectivos devedores ou garantes, sendo que neste caso os principais colaterais detidos pelo banco são títulos (acções e obrigações) e depósitos.

Os bens recebidos em garantia são periodicamente reavaliados. Por norma, no caso de imóveis há uma avaliação inicial por um avaliador externo independente, havendo depois periodicamente uma reavaliação a partir de modelos. No caso de títulos e de montantes em moeda estrangeira, existe uma reavaliação diária a partir dos valores existentes no mercado (preços de títulos e taxas de câmbio).

6.2. Informação quantitativa

O quadro seguinte apresenta o impacto das técnicas de redução de risco no que respeita à substituição das posições em risco por classe.

	31-Dez-12			31-Dez-11		
	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na		Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na	
		Protecção real do crédito	Efeito de Substituição na posição em risco (líquido de saídas e entradas)		Protecção real do crédito	Efeito de Substituição na posição em risco (líquido de saídas e entradas)
	Método Simples: Cauções Financeiras			Método Simples: Cauções Financeiras		
Total das posições	514,853,184	-6,168,358	-6,168,358	455,171,551	-9,467,231	-9,467,231
Administrações centrais ou bancos centrais	135,514,103			56,125,045		
Administrações regionais ou autoridades locais	5,516,446			5,419,422		
Bancos Multilaterais de desenvolvimento	-			5,030,910		
Instituições	98,058,024			103,829,055		
Empresas	51,920,059	-3,457,189	-3,457,189	47,649,992	-4,610,895	-4,610,895
Carteira de retalho	51,116,663	-1,782,470	-1,782,470	64,809,201	-2,350,021	-2,350,021
Com garantia de bens imóveis	38,975,466	-452,318	-452,318	41,125,871	-420,756	-420,756
Elementos vencidos	41,106,149	-476,381	-476,381	34,000,716	-2,085,559	-2,085,559
Obrigações hipotecárias	38,094,444			32,017,685		
Organismos de investimento colectivo (OIC)	4,957,323			5,027,248		
Outros Elementos	42,484,736			43,343,351		
Posições de Titularização	7,109,771			16,793,055		

Valores em euros

Análise de Concentração - Protecção Pessoal e Real do Crédito	31-Dez-13	31-Dez-12
	Protecção Real do crédito	Protecção Real do crédito
	Método Simples: Cauções Financeiras	Método Simples: Cauções Financeiras
Total das posições objecto de cobertura	-4,199,525	-6,168,358
Particulares	-995,273	-1,426,678
Empresas	-3,204,252	-4,741,680

Valores EUR

7. Operações de titularização

7.1. Informação qualitativa

O Banco Invest participa, como originador, nas operações de titularização "AR Finance 1 " e "Invest Finance 1 – Conduit"

O principal objectivo das operações foi a obtenção de financiamento para a actividade corrente do Banco.

As operações de securitização realizadas pelo Banco têm as seguintes características:

- AR Finance 1 :

Em 19 de Dezembro de 2003 o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de leasing imobiliário, créditos hipotecários e créditos associados a estas operações através de cláusulas de "cross default", pelo montante de 100.007.912 Euros. Em Dezembro de 2004, de acordo com os termos da operação inicial, o Banco procedeu à venda de créditos adicionais no montante de 42.000.017 Euros.

Estes créditos foram vendidos pelo respectivo valor contabilístico ao Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 Fundo (AR Finance 1 FTC), o qual é gerido pela Navigator, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A..

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco, nos termos de um contrato de gestão de créditos celebrado em 19 de Dezembro de 2003. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues ao AR Finance 1 FTC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada trimestralmente sobre o valor global dos créditos que integram o Fundo, com base numa taxa anual de 0,35%.

O financiamento do AR Finance 1 FTC foi assegurado através da emissão de duas séries de unidades de titularização de créditos, fungíveis entre si, nos montantes de 100.000.000 Euros e 42.000.000 Euros, respectivamente, as quais foram integralmente subscritas pela Sociedade AR Finance 1 plc, sediada na República da Irlanda.

As receitas emergentes dos créditos cedidos são integralmente distribuídas pelo AR Finance 1 FTC ao AR Finance 1 plc, após dedução das comissões, despesas e encargos previstos no regulamento de gestão do Fundo. Desta forma, o risco de crédito inerente à posse dos créditos é reflectido no AR Finance 1 plc, na sua qualidade de detentor da totalidade das unidades de titularização emitidas pelo AR Finance 1 FTC.

O financiamento do AR Finance 1 plc foi assegurado através da emissão de obrigações com diferentes níveis de subordinação, de *rating* e consequentemente de remuneração.

As obrigações das Classes A e C emitidas em 2004 foram colocadas com prémios face aos respectivos valores nominais, nos montantes de 81.046 Euros e 218.452 Euros, respectivamente.

As obrigações das Classes A, B e C vencem juros trimestralmente em 20 de Março, Junho, Setembro e Dezembro de cada ano.

Conforme previsto no contrato da operação de securitização os "Spreads" das obrigações das Classes A e B aumentaram a partir de Setembro de 2008, originando um incremento do custo do financiamento a partir desta data.

Em 31 de Dezembro de 2012, as obrigações das Classes A apresentavam "Rating" A- atribuído pelas agências Standard & Poor's e Moody's. No decorrer do exercício de 2013, as obrigações da Classe A foram reembolsadas. Em 31 de Dezembro de 2013, as obrigações da Classe B apresentam "Rating AAA" atribuído pelas agências & Poor's e Moody's. Adicionalmente, o reembolso de capital e os juros das obrigações da Classe B encontram-se garantidos pelo "European Investment Fund".

O AR Finance 1 plc tem a opção de liquidar antecipadamente as obrigações das Classes A e B em qualquer data de pagamento de juros a partir de Setembro de 2006. Nesta situação, a carteira de créditos seria também recomprada antecipadamente. Adicionalmente, o Banco tem também a opção de recomprar antecipadamente a carteira de crédito a partir do momento em que o valor do capital em dívida seja igual ou inferior a 10% do montante da operação inicial.

As obrigações da Classe C, às quais não foi atribuído "Rating", e os certificados residuais foram integralmente adquiridos pelo Banco. O reembolso das obrigações da Classe C está dependente da variação da carteira de créditos, sendo efectuado o reembolso à medida que a carteira de créditos diminui, desde que o rácio entre o montante das obrigações por reembolsar e o montante da carteira de créditos não fique inferior a 12%. O valor de subscrição das obrigações da Classe C destinou-se à constituição de uma "Cash reserve account", cuja finalidade consiste em compensar qualquer insuficiência dos valores recebidos pelo AR Finance 1, plc para fazer face aos pagamentos devidos aos detentores das obrigações das Classes A e B.

-Invest Finance 1 :

Em 13 de Março de 2008 o Banco realizou uma operação de titularização de créditos, no âmbito da qual alienou uma carteira de créditos constituída por operações de leasing imobiliário, créditos hipotecários e créditos associados a estas operações através de cláusulas de "cross default", pelo montante de 100.009.526 Euros. No exercício de 2009 o Banco reforçou a carteira de créditos securitizados, ascendendo a 31 de Dezembro de 2013 a 79.946.746 Euros.

Estes créditos foram vendidos pelo respectivo valor contabilístico ao Fundo de Titularização de Créditos Invest Finance 1 Portugal (Invest Finance 1 FTC), o qual é

desde Janeiro de 2011, gerido pela Navigator, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A..

A gestão dos créditos cedidos continua a ser assegurada pelo Banco, nos termos de um contrato de gestão de créditos celebrado em 13 de Março de 2008. Todos os montantes recebidos ao abrigo dos contratos de crédito são entregues ao Invest Finance 1 FTC, sendo os serviços do Banco remunerados através de uma comissão calculada trimestralmente sobre o valor global dos créditos que integram o Fundo, com base numa taxa anual de 0,35%. Adicionalmente, o Banco recebe uma comissão de depositário do Invest Finance 1 FTC que corresponde a uma taxa anual de 1%.

O financiamento do Invest Finance 1 FTC foi assegurado através da emissão de papel comercial realizada pela Sociedade Invest Finance 1 Portugal BV, sediada na Holanda, no montante inicial de 93.008.859 Euros, reforçado posteriormente em 26.573.854 Euros. Em 31 de Dezembro de 2013, o papel comercial emitido ascende a 87.204.148 Euros. A emissão de papel comercial tem montante máximo de 125.000.000 Euros.

As receitas emergentes dos créditos cedidos são integralmente distribuídas pelo Invest Finance 1 FTC à Invest Finance 1 Portugal BV (Invest Finance BV), após dedução das comissões, despesas e encargos previstos no regulamento de gestão do Fundo. Desta forma, o risco de crédito inerente à posse dos créditos é reflectido no Invest Finance, na sua qualidade de detentor da totalidade das unidades de titularização emitidas pelo Invest Finance 1 FTC.

No âmbito desta operação o Banco realizou uma aplicação subordinada junto do Invest Finance 1 Portugal BV, que corresponde a uma "Cash reserve account", cuja finalidade consiste em compensar qualquer insuficiência dos valores recebidos pelo Invest Finance BV para fazer face aos pagamentos devidos aos detentores do papel comercial. A aplicação deve corresponder a pelo menos 7% do montante da carteira de créditos cedidos. Esta aplicação tem uma remuneração mensal, que corresponde essencialmente aos valores das receitas da Invest Finance BV após dedução de todas as despesas decorrentes das operações da sociedade. Em 31 de Dezembro de 2013, o saldo desta aplicação ascendia a 10.565.552 Euros.

Em Novembro de 2013 foi adquirida a sociedade Saldanha Holdings Limited para a concretização da operação de aquisição das "Variable Funding Notes" (VFN), dívida emitida pela Invest Finance 1 BV, no âmbito da operação de titularização de créditos Invest Finance 1. Desta forma, o Banco concedeu um financiamento à Saldanha Holdings no montante de 54.100.000 Euros, tendo esta entidade concedido um financiamento à sua participada Saldanha Finance pelo mesmo montante para a aquisição das VFN. Assim, em 31 de Dezembro de 2013, o papel comercial é integralmente detido pela sociedade Saldanha Holding Limited.

De acordo com a nossa solicitação perante a entidade supervisora e pelo facto dos créditos cedidos representarem a quase totalidade da carteira de crédito, os créditos cedidos não foram desreconhecidos e as entidades de finalidade especial constituídas no âmbito das operações são incluídas no perímetro de consolidação do Banco. As obrigações emitidas no âmbito destas operações encontram-se registadas na rubrica "Responsabilidades representadas por títulos".

Para efeitos de cálculo dos requisitos regulamentares de fundos próprios, as operações são tratadas como créditos não titularizados.

7.2. Informação quantitativa / modelos

O mapa abaixo indica as posições do Grupo em titularizações como investidor. Na primeira coluna são apresentadas as posições originais em carteira, na segunda as posições após as correcções de valor provenientes de imparidades e de garantias. Esse valor é depois ponderado (*ratings* atribuídos aos títulos em causa de acordo com as ponderações indicadas pelo Aviso 7/2007 do Banco de Portugal, recebendo os activos resultantes de titularização um ponderador de 1250% caso não tenham *rating* atribuído). São discriminados no mapa os valores sujeitos aos ponderadores mais elevados. A coluna final apresenta o valor da posição depois de assim ponderada.

Risco de Crédito - Operações de titularização (método padrão)

Tipo de Titularização (Tradicional / Sintética)	Montante total das posições originais	Valor das posições em risco		Decomposição do valor da posição em risco sujeita a ponderação por ponderador de risco superior ou igual a 100%				Montante da posição ponderada pelo risco	
				Posição objecto de notação		Posições não objecto de notação			
		sujeita a ponderação de risco	valor deduzido aos fundos próprios (-)	100%	350%	1250%	1250%	31-Dez-13	31-Dez-12
A - Entidade Cedente: total das posições									
A.1. - Elementos do activo									
Titularizações									
Retitularizações									
A.2. - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados									
Titularizações									
Retitularizações									
A.3. - Reembolso / amortização antecipada (Early amortization)									
B - Investidor: total das posições	6,162,785	4,174,036	180,175	422,516	0	1,118,106	16,125,956	49,148,162	
B.1. - Elementos do activo	6,162,785	4,174,036	180,175	422,516	0	1,118,106	16,125,956	49,148,162	
Titularizações	6,162,785	4,174,036	180,175	422,516	0	1,118,106	16,125,956	49,148,162	
Retitularizações									
B.2. - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados									
Titularizações									
Retitularizações									
C - Patrocinador: total das posições									
C.1. - Elementos do activo									
C.2. - Elementos extrapatrimoniais e instrumentos derivados									

Valores em euros

8. Carteira de Negociação - Riscos de Posição, de Crédito de Contraparte e de Liquidação

8.1. Informação qualitativa

O Grupo ARIF utiliza para o cálculo dos riscos de mercado da carteira de negociação o método padrão proposto pela regulamentação prudencial para todas as suas subcarteiras. Estas normas impõem metodologias conservadoras para cálculo dos requisitos de fundos próprios, destinados a fazer face aos diversos riscos de mercado da carteira de negociação. Nomeadamente, são identificados riscos gerais de posição em taxas de juro, em acções e em mercadorias; riscos específicos, que existem nas operações realizadas por virtude das diferenças na probabilidade de incumprimento das diversas contrapartes. No caso do risco cambial e de mercadorias os requisitos são calculados em conjunto para a carteira de negociação e para a restante actividade bancária e será objecto de análise, adiante, no ponto 9.

A metodologia padrão para cálculo dos riscos da carteira de negociação é explicada no Aviso do Banco de Portugal 8/2007. Será de referir que para instrumentos de dívida o Grupo utiliza no cálculo o método baseado no prazo de vencimento (Anexo II do Aviso). Conforme explicado no ponto 4., para efeitos prudenciais as posições em risco de derivados são calculadas de acordo com o método de avaliação ao preço de mercado descrito na parte 3 do Anexo V do Aviso do Banco de Portugal 5/2007, somando à exposição corrente para o dia em análise as percentagens prudenciais indicadas no quadro 1 do referido ponto do Aviso.

8.2. Informação quantitativa / modelos

Riscos da Carteira de Negociação

Requisitos de Fundos Próprios	31-Dez-13	31-Dez-12
TOTAL Riscos da Carteira de Negociação (=SUM (1. a 3.))	2,411,123	2,120,707
1. Risco de Posição (1.1. + 1.2.)	2,125,233	1,923,062
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação (=E(1.1.1 a 1.1.6))	2,125,233	1,923,062
1.1.1. Instrumentos de Dívida	1,504,428	1,715,234
1.1.1.1. Risco Específico	494,274	877,358
1.1.1.1.1. Operações de Titularização		
1.1.1.1.2. Carteira de Negociação de Correlação		
1.1.1.1.3. Outros Instrumentos de Dívida	494,274	877,358
1.1.1.2. Risco Geral	1,010,154	837,876
1.1.2. Títulos de Capital	620,805	207,828
1.1.2.1. Risco Específico	259,242	61,983
1.1.2.2. Risco Geral	361,563	145,845
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC)	0	0
1.1.4. Futuros e Opções negociados em bolsa	0	0
1.1.5. Futuros e Opções do Mercado de balcão (OTC)	0	0
1.1.6. Outros	0	0
1.2. Métodos de Modelos Internos sobre a Carteira de Negociação	0	0
2. Risco de Contraparte (2.1. + 2.2.)	285,890	197,645
2.1 Vendas/compras com acordo de recompra/revenda, concessão/contracção de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias (...)		
2.2 Instrumentos Derivados	285,890	197,645
3. Risco de Liquidação	0	0

Valores em euros

9. Riscos Cambial e de Mercadorias das Carteiras Bancária e de Negociação

9.1. Informação qualitativa

No que respeita aos riscos cambiais e de mercadorias, o Banco utiliza a metodologia padrão indicada nas normas prudenciais (Anexos V e VI do Aviso 8/2007 do Banco de Portugal), utilizando para o caso particular do risco de mercadorias o método da escala de prazos de vencimento.

9.2. Informação quantitativa / modelos

O mapa indica o valor dos requisitos de fundos próprios calculados de acordo com a metodologia padrão acima referida.

Risco Cambial e de Mercadorias Requisitos de Fundos Próprios	31-Dez-13	31-Dez-12
1. Risco Cambial	0	0
1.1. Método Padrão	0	0
2. Risco de Mercadorias	0	0
2.1. Método Padrão	0	0
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento	0	0

Valores em euros

10. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

10.1. Informação qualitativa

As posições em risco sobre acções podem ser divididas em termos de objectivos como carteira de negociação (aquelas em que se pretende apenas lucrar no curto prazo de variações no seu valor e que podem ser curtas ou longas), carteira bancária (aquela em que o objectivo é igualmente o lucro pela variação de valor das acções, mas em que o Banco detém uma posição mais estável no tempo).

No Grupo, a carteira de negociação é definida de igual modo para efeitos de contabilidade e de análise e controlo de risco. A carteira bancária inclui as acções

classificadas pela Contabilidade em “disponíveis para venda”. Maior detalhe sobre a carteira de acções do Grupo ARIF pode ser encontrada no Relatório e Contas de 2013 do Banco Invest (como parte da nota 7. relativa à carteira de negociação, pág. 53, e nota 8., referente a disponíveis para venda, pág. 58).

10.2. Informação quantitativa / modelos

Posições em Risco sobre Acções (Carteira Bancária)

	Acções Cotadas		Acções Não Cotadas		Outros Instrumentos de Capital		Total	
	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12	31-Dez-13	31-Dez-12
Custo de Aquisição								
Negociação	0	0	0	0	0	0	0	0
Disponíveis para Venda	0	0	0	0	0	0	0	0
Justo Valor								
Negociação	3,097,004	616,476	0	0	143,516	158,306	3,240,520	774,782
Disponíveis para Venda	2,307,992	1,665,131	0	0	7,631,444	5,287,006	9,939,436	6,952,137

Notas: Neste mapa estão incluídos os instrumentos de capital contabilizados como "Carteira de Negociação" e "Disponíveis para Venda". Em "Outros Instrumentos de Capital" incluíram-se as unidades de participação em fundos.

Valores em euros

11. Risco Operacional

11.1. Informação qualitativa

O Grupo ARIF calcula os requisitos de fundos próprios para efeitos de capital prudencial para cobertura de risco operacional a partir do método do indicador básico. Este método baseia-se num indicador de exploração medido pela média anual das receitas brutas, nos últimos três anos, excluindo provisões, resultados extraordinários e outros itens não recorrentes, multiplicado pelo parâmetro fornecido pelo supervisor (actualmente 15%) . O “indicador de exploração”, corresponde aproximadamente ao produto bancário, é constituído pela margem financeira estrita + receitas de títulos de rendimento variável + comissões liquidas + resultados de operações financeiras + outros proveitos de exploração.

11.2. Informação quantitativa / modelos

Risco Operacional

	Indicador Relevante			Requisitos de Fundos Próprios	
	2013	2012	2011	31-Dez-13	31-Dez-12
Método do Indicador Básico	52,406,254	24,348,241	13,358,213	4,505,635	2,743,073

Valores em euros

12. Risco de taxa de juro na carteira bancária

12.1. Informação qualitativa

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos "cash-flows" futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral da Instituição e tem como objectivo gerir o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Banco, por forma a que se mantenha nos níveis pretendidos

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do "mismatch" de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

Na carteira bancária, o risco de taxa de juro em termos de resultados contabilísticos, reflecte-se sobretudo na margem financeira (que inclui a diferença entre juros recebidos e pagos), uma vez que maioritariamente, excluindo derivados, apenas nos instrumentos da carteira de negociação, as variações de valor que provêm de alterações das taxas de juro de mercado têm impacto nos resultados contabilísticos.

12.2. Informação quantitativa / modelos

No cálculo dos requisitos prudenciais regulamentares para efeitos de apuramento do rácio de solvabilidade, de acordo com as normas em vigor, apenas é considerado o risco de taxa de juro da carteira de negociação. Para tomar em conta o risco de taxa de juro que existe na carteira bancária, as autoridades de supervisão impõem, pela Instrução do Banco de Portugal 19/2005, a realização de testes de esforço em que se procura apurar o impacto de variações bruscas de taxa de juro na margem financeira e o impacto teórico na situação líquida (teórico porque admite que toda a carteira do Banco é contabilizada a valor de mercado, algo que não acontece na prática).

Os valores apresentados no stress sobre a situação líquida ao Banco de Portugal no âmbito e seguindo a metodologia da supracitada instrução são os seguintes:

Risco de Taxa de Juro (carteira bancária)
Efeito de um choque paralelo de 2% nas taxas de juro

		31-Dez-13	31-Dez-12
Em milhares de euros	+ 2%	16,340	5,843
	-2%	-16.340	-5,843
Em % do gap activo/passivo	+ 2%	29%	17%
	-2%	-29%	-17%

Valores em milhares de euros

Sobre este assunto poderá igualmente ser consultado o ponto sobre o risco de taxa de juro do Relatório e Contas do Banco de 2013 (págs. 102 e seguintes).

O Conselho de Administração